



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

N.º 35, DE 2017

(Do Sr. Paes Landim)

Solicita informação ao Tribunal de Contas da União - TCU esclarecimentos sobre a Nota de Empenho nº 2016NE800017, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 11680013/2016.

DESPACHO:

SUBMETA-SE À MESA DIRETORA. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 71, inciso VII da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Raimundo Carreiro, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao empenho nº 2016NE800017 proveniente da proposta SICONV Nº 013257/2016, firmada entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura do Estado do Piauí, tendo o recurso sido destinado pela minha emenda parlamentar individual nº 11680013/2016, que tinha por objetivo a realização do Festival de Cultura Porto Pop no município de Parnaíba-PI.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, o Ministério da Cultura se absteve de executar a referida emenda sob a alegação de que a Secretaria de Cultura teria respondido a um alto número de diligências e ainda assim não teria cumprido integralmente as demandas.

A Emenda nº 11680013/2016 é emenda individual impositiva, tendo sido devidamente empenhada no dia 27.12.2016 pelo Ministério da Cultura, sob o número de empenho nº 2016NE800017.

Ora Excelência, se o órgão não cumpriu as demandas solicitadas, como pôde o Ministério ter aprovado e, por conseguinte empenhado a proposta? Como se percebe o Ministério aprovou

e empenhou a proposta em comento, motivo esse que o obriga a executar a emenda parlamentar, que frise-se, é IMPOSITIVA!

Diante dessas circunstâncias e pela relevância da matéria, entendemos ser fundamental que sejam prestadas as informações indispensáveis para o efetivo entendimento do caso ora apresentado.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2017.

Deputado **PAES LANDIM**

FIM DO DOCUMENTO
